

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240708000302

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade imperiosa de manutenção contínua e eficiente dos equipamentos tecnológicos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, localizado em Piquet Carneiro, Ceará.

Os equipamentos, essenciais para a operação diária e para o cumprimento das funções institucionais do consórcio, incluem hardware, impressoras e redes de computadores. A deterioração ou falha desses equipamentos tem resultado em interrupções nos serviços, compromete a produtividade e gera custos adicionais com reparos de emergência.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é crucial para:

- Garantir a disponibilidade e funcionamento adequado dos equipamentos, permitindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do CODESSUL;
- Preservar a integridade dos sistemas de informação e dados, evitando perdas e garantindo a segurança e confiabilidade dos serviços prestados;
- Prolongar a vida útil dos equipamentos, assegurando uma gestão mais eficiente e economicamente vantajosa dos recursos tecnológicos;
- Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos, prevenindo interrupções inesperadas nos processos críticos;
- Atender aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, maximizando o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Além disso, a necessidade de formatação e instalação de programas, bem como a instalação e configuração de rede, é essencial para manter os sistemas operacionais atualizados, garantir a instalação de software necessário para as operações e assegurar uma infraestrutura de rede robusta e segura.

Portanto, a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, formatação e instalação de programas, configuração de redes e recarga de toner é imprescindível para manter a eficiência operacional, a qualidade dos serviços e a satisfação das necessidades dos diversos setores do CODESSUL.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL	NATANAEL ALVES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais adequada, observando critérios de sustentabilidade, regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Estes requisitos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, promovendo eficiência e responsabilidade ambiental.

Requisitos Gerais

- A empresa contratada deve possuir comprovação de experiência em manutenção de equipamentos similares aos mencionados.
- Deve ser capaz de fornecer suporte técnico ágil e de qualidade.
- Manter disponibilidade de peças e componentes de reposição originais ou compatíveis aprovadas pelo fabricante.
- Observar as especificações técnicas relativas a cada equipamento no seu processo de manutenção.

Requisitos Legais

- A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes.
- Apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.
- Comprovação de aptidão mediante a apresentação de atestados técnicos emitidos por outras entidades que atestem a prestação de serviços similares.
- Cumprir todas as regulamentações técnicas aplicáveis à manutenção de equipamentos eletrônicos e de informática.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adotar práticas de descarte adequado e reciclagem de componentes e consumíveis substituídos.
- Utilizar técnicas de manutenção que reduzam o consumo de energia dos equipamentos.
- Implementar medidas que prolonguem a vida útil dos equipamentos, minimizando a geração de resíduos eletrônicos.
- Garantir que os produtos e métodos utilizados na manutenção não causem danos ao meio ambiente.

Requisitos da Contratação

- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Hardware:**
 - Verificação e limpeza de componentes internos.
 - Atualização de drivers e firmware.
 - Reparação ou substituição de componentes defeituosos.



- Verificação de configurações do sistema operacional.
- **Formatação e Instalação de Programas:**
 - Formatação completa dos computadores.
 - Instalação de sistemas operacionais licenciados e programas essenciais.
- **Instalação e Configuração de Rede:**
 - Instalação de cabeamento estruturado.
 - Configuração de redes locais (LAN).
 - Configuração de sistemas de segurança da rede.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras:**
 - Limpeza dos componentes internos e externos.
 - Verificação e manutenção de cabeçotes de impressão e rolos alimentadores.
 - Reparação ou substituição de peças danificadas.
- **Recarga de Toner Brother e Ricoh:**
 - Realização de recarga seguindo as especificações do fabricante.

Requisitos Necessários à Contratação

Para o atendimento da necessidade especificada, os seguintes requisitos são essenciais à contratação:

- Comprovação de experiência e competência técnica na manutenção dos tipos de equipamentos listados.
- Conformidade com as regulamentações técnicas e legais aplicáveis.
- Garantia de práticas sustentáveis no tratamento de resíduos e manutenção dos equipamentos.
- Disponibilidade para atendimento ágil e suporte eficiente.
- Capacidade de fornecimento imediato de peças e consumíveis necessários para a manutenção.
- Adoção de medidas para minimizar impactos ambientais durante a execução dos serviços.
- Transparência e clareza na prestação de contas e comunicação com o CODESSUL.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação de empresas para a manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação existentes no mercado:

- **Contratação direta com o fornecedor:**
 - Realização de contratos diretos com fabricantes ou fornecedores especializados na manutenção de hardware, impressoras e redes de computadores.
 - Esses contratos geralmente incluem a compra de peças de reposição e atendimento técnico especializado.
- **Contratação através de terceirização:**
 - Empresas terceirizadas que oferecem serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos tecnológicos.
 - Essas empresas geralmente são especializadas em múltiplas marcas e tipos de equipamentos, podendo abranger uma gama maior de serviços.
- **Formas alternativas de contratação:**



- Contratos de manutenção com base em registros de preços, onde múltiplas empresas podem ser pré-selecionadas para fornecer serviços conforme a necessidade.
- Modelos de contrato sob demanda (pay-as-you-go), onde os serviços são pagos conforme sua utilização.
- Manutenção baseada em contratos de suporte técnico com escalonamento de serviços conforme a criticidade das falhas.

Solução mais adequada:

- **Contratação através de terceirização:**
 - A necessidade abrangente de manutenção de diversos tipos de equipamentos (hardware, impressoras, redes, etc.) demanda uma abordagem que ofereça flexibilidade e especialização técnica diversificada, características geralmente encontradas em empresas terceirizadas.
 - A terceirização permite maior eficiência operacional, podendo cobrir uma ampla gama de serviços com rapidez e competência, além de possibilitar aos técnicos do CODESSUL focarem em suas atividades principais ao invés de se dedicarem à manutenção de equipamentos.
 - Empresas terceirizadas proporcionam uma resposta mais rápida a falhas corretivas devido à disponibilidade de um quadro técnico especializado e, muitas vezes, uma infraestrutura já pronta para atendimento emergencial.
 - Na análise de mercado, constatou-se que a terceirização, além de proporcionar um suporte técnico especializado e contínuo, apresenta melhor custo-benefício em termos de economia de escala e eficiência na gestão dos recursos tecnológicos e humanos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL envolve um conjunto de serviços especializados que garantirão a operacionalidade contínua e eficiente dos sistemas utilizados. Esta solução está fundamentada na Lei 14.133/2021, especialmente nos princípios de economicidade, eficiência, planejamento e transparência descritos nos artigos dessa legislação. A abordagem consiste em um pacote de serviços, a saber:

- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Hardware:**

Este serviço incluirá a verificação e limpeza dos componentes internos, atualização de drivers e firmware, verificação de possíveis falhas de hardware, manutenção de sistemas de ventilação e configuração do sistema operacional. Quando necessário, serão realizados reparos ou substituições de componentes defeituosos, como placas-mãe, processadores, memória RAM, discos rígidos e fontes de alimentação. Tal abordagem garante a longevidade e funcionalidade dos equipamentos, prevenindo falhas que poderiam comprometer as atividades do CODESSUL.

- **Formatação e Instalação de Programas:**

Realizada a formatação completa dos computadores e instalação de sistemas operacionais devidamente licenciados. Além disso, serão instalados programas



essenciais para o funcionamento diário do CODESSUL, incluindo pacotes de escritório, ferramentas de produtividade, antivírus e navegadores. Este serviço é essencial para manter os computadores atualizados e seguros, bem como produtivos para as atividades diárias da entidade.

- **Instalação e Configuração de Rede:**

Envolverá a instalação de cabeamento estruturado e configuração de redes locais (LAN) nos computadores do CODESSUL. Adicionalmente, serão configurados switches, roteadores e pontos de acesso, além de sistemas de segurança da rede como firewalls e políticas de acesso. Este serviço é crucial para garantir a conectividade e segurança da informação, aspectos fundamentais para a operação do CODESSUL.

- **Manutenção Preventiva e Corretiva de Impressoras:**

Serviços de limpeza e verificação dos componentes internos e externos das impressoras, manutenção dos cabeçotes de impressão e atualização de firmware. Correções como a reparação ou a substituição de peças danificadas, como cabeçotes de impressão e placas controladoras, serão realizadas quando necessário. A manutenção adequada das impressoras é vital para a continuidade do fluxo de trabalho do CODESSUL.

- **Recarga de Toner Brother e Ricoh:**

Serão feitas as recargas dos toners conforme as especificações dos modelos Brother (DCP-7520 DW) e Ricoh (SF-3710), peças importantes para a operação contínua dos equipamentos de impressão. O serviço de recarga garante a disponibilidade constante dos impressos necessários para as funções administrativas e operacionais do consórcio.

A presente solução demonstra-se como a mais adequada existente no mercado, conforme a análise dos requisitos técnicos e operacionais do CODESSUL. A opção por empresas especializadas em manutenção permite o atendimento integral das necessidades descritas, assegurando, assim, a eficácia e eficiência das operações da entidade. Além disso, a economia de escala e o aproveitamento otimizado dos recursos disponíveis são garantidos pela contratação de serviços segmentados conforme a especialização técnica, conforme preconiza a jurisprudência e os princípios da Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE	15,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : A manutenção preventiva envolve a tomada de medidas para ajudar a manter o funcionamento do sistema, enquanto a manutenção corretiva envolve a substituição ou reparo de um sistema ou de seus componentes depois que eles já falharam			
2	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS NOS COMPUTADORES	12,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : Formatação e instalação de programas nos computadores do CODESSUL			
3	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE EM COMPUTADORES	8,000	UNIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Especificação : INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE EM COMPUTADORES DO CODESSUL			
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA	6,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS DO CODESSUL			
5	REGARGA TONER BROTHER	7,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : DCP-7520 DW			
6	RECARGA DE TONER RICOH	4,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : SF- 3710			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE	15,000	UNIDADE	265,30	3.979,50
Especificação: Especificação : A manutenção preventiva envolve a tomada de medidas para ajudar a manter o funcionamento do sistema, enquanto a manutenção corretiva envolve a substituição ou reparo de um sistema ou de seus componentes depois que eles já falharam					
2	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS NOS COMPUTADORES	12,000	UNIDADE	343,00	4.116,00
Especificação: Especificação : Formatação e instalação de programas nos computadores do CODESSUL					
3	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE EM COMPUTADORES	8,000	UNIDADE	257,97	2.063,76
Especificação: Especificação : INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE EM COMPUTADORES DO CODESSUL					
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA	6,000	UNIDADE	254,97	1.529,82
Especificação: Especificação : MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS IMPRESSORAS DO CODESSUL					
5	REGARGA TONER BROTHER	7,000	UNIDADE	140,90	986,30
Especificação: Especificação : DCP-7520 DW					
6	RECARGA DE TONER RICOH	4,000	UNIDADE	169,67	678,68
Especificação: Especificação : SF- 3710					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 13.354,06 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto das licitações é uma regra geral que visa à ampliação da competitividade, ao melhor aproveitamento do mercado e à viabilidade técnica e econômica da aquisição. Para a contratação de empresas para manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, adotamos a solução de parcelamento com base nas seguintes justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

O objeto da licitação, que envolve a manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos (hardware, impressoras, instalação e configuração de



redes, formatação e instalação de programas e recarga de toner), é tecnicamente divisível. A segmentação por tipos de serviços e equipamentos não compromete a sua funcionalidade ou os resultados almejados pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é tecnicamente viável, pois mantém a qualidade e a eficácia dos serviços em cada segmento específico (hardware, impressoras, redes e software), assegurando, ainda, a especialização dos fornecedores. Economicamente, o parcelamento não compromete os custos, mantendo-os dentro dos limites aceitáveis e justificados.

- **Economia de Escala:**

Não haverá perda de economia de escala com o parcelamento, uma vez que a divisão dos serviços permite uma melhor gestão dos custos sem aumentos proporcionais significativos. A divisão foi projetada para assegurar que os benefícios financeiros sejam mantidos, otimizando as despesas.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento contribui amplamente para a competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de pequeno e médio portes. Isso possibilita um melhor aproveitamento do mercado e amplia as chances de obtenção das melhores propostas em relação a preço e qualidade.

- **Consideração de Lotes:**

Os itens foram divididos em lotes, considerando cada tipo de serviço/equipamento e suas especificidades (hardware, impressoras, redes, software e recargas de toner). Esta subdivisão foi feita para que fornecedores especializados possam participar, sem excluir aqueles que não teriam capacidade de atender a totalidade do objeto licitado.

- **Análise do Mercado:**

A análise do mercado reforça que o parcelamento é prática comum e eficaz no setor de manutenção de equipamentos, garantindo especialização e qualidade no atendimento das necessidades específicas do CODESSUL. O mercado já opera com fornecedores que atendem nichos específicos (hardware, impressoras, redes e software), corroborando a nossa decisão.

- **Justificativa para o Parcelamento:**

A decisão pelo parcelamento foi tomada com base nos benefícios observados: maior competitividade, melhor gestão dos recursos técnicos e econômicos, ausência de prejuízos para a economia de escala e especialização no atendimento. Isso promove uma execução mais eficiente do contrato, alinhada às melhores práticas do mercado e às diretrizes legais.

- **Transparência e Conformidade:**

O processo de decisão pelo parcelamento foi conduzido de maneira transparente, documentando-se todas as etapas e análises realizadas. A conformidade com as normativas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, foi rigorosamente



observada para assegurar a clareza e a fiscalização adequada do processo.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação relacionado à manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro. Conforme o planejamento estratégico estabelecido, a manutenção adequada e contínua dos equipamentos é uma prioridade para garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual atende aos seguintes objetivos estratégicos:

- **Garantir a continuidade dos serviços:** A manutenção preventiva e corretiva de hardware, impressoras e a configuração de redes são essenciais para assegurar que as operações do CODESSUL não sejam interrompidas por falhas técnicas.
- **Otimização de recursos:** A previsão orçamentária para o exercício financeiro contempla os custos envolvidos na manutenção dos equipamentos, visando a uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis.
- **Melhoria na infraestrutura tecnológica:** A manutenção e atualização dos equipamentos permitirão que o CODESSUL mantenha uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente, beneficiando diretamente as atividades da entidade e a prestação de serviços à população da região.
- **Alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade:** A execução de manutenções preventivas e corretivas de forma regular e planejada contribuirá para a longevidade dos equipamentos, reduzindo o descarte prematuro e promovendo práticas sustentáveis.

Portanto, a presente contratação demonstra uma coerência plena com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual da entidade, refletindo um planejamento cuidadoso e alinhado com os objetivos institucionais do CODESSUL.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação de empresas para a manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **1. Garantia de Operacionalidade:** A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hardware e impressoras garantirá a continuidade das operações do CODESSUL, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços públicos essenciais.
- **2. Eficiência Técnica:** A adoção de práticas de manutenção adequadas e a instalação/configuração correta de redes e programas visam melhorar a performance dos equipamentos e sistemas utilizados pelo CODESSUL, potencializando a produtividade e a eficiência técnica da entidade.
- **3. Redução de Custos:** Ao investir em manutenção preventiva, espera-se minimizar a necessidade de reparos maiores e a substituição de equipamentos,



resultando em uma economia significativa a longo prazo.

- **4. Sustentabilidade Ambiental:** A contratação deve observar práticas sustentáveis, como a correta destinação de resíduos eletrônicos, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável previstos na lei.
- **5. Segurança da Informação:** A correta configuração das redes e a manutenção dos sistemas e programas garantirão uma maior segurança da informação, prevenindo ataques cibernéticos e perdas de dados.
- **6. Atendimento aos Princípios da Lei nº 14.133/2021:** A contratação busca assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável.
- **7. Qualidade do Serviço Público:** A melhoria na operacionalidade dos equipamentos contribuirá para a oferta de serviços públicos de maior qualidade para a população da região.
- **8. Valorização dos Recursos Humanos:** A eficiência operacional decorrente de uma infraestrutura bem mantida proporcionará um ambiente de trabalho mais produtivo, valorizando os recursos humanos da entidade e incentivando a inovação e o desenvolvimento técnico da equipe.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e a eficiência do processo de contratação de empresas para manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, as seguintes providências serão adotadas:

- **Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica:** Será realizado o aviso público, conforme previsto na legislação, informando a abertura do processo de contratação por dispensa eletrônica, especificando o objeto, prazo e condições de participação.
- **Elaboração do Edital:** O edital será cuidadosamente elaborado, contendo todas as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, critérios de julgamento, prazos, penalidades e demais condições necessárias para a execução adequada do contrato.
- **Convocação de Empresas:** Será feita a convocação de empresas qualificadas e certificadas para participar do processo, garantindo a concorrência e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Avaliação das Propostas:** Serão estabelecidos critérios objetivos e transparentes para a avaliação das propostas recebidas, contemplando aspectos como preço, qualificação técnica e capacidade de atendimento.
- **Formalização do Contrato:** Após a seleção da empresa vencedora, será formalizado o contrato com todas as cláusulas necessárias para garantir a execução dos serviços conforme especificado no edital.
- **Capacitação de Servidores:** Serão realizadas ações de capacitação para servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, assegurando que possuam conhecimento técnico adequado para acompanhar a execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Implementação de Plano de Gestão e Fiscalização:** Desenvolvimento de um plano de gestão e fiscalização contínua dos serviços contratados, com indicadores de desempenho, cronogramas de execução e checklists de verificação.
- **Monitoramento e Controle:** Implementação de mecanismos de monitoramento e controle, incluindo auditorias e inspeções periódicas, para garantir a



conformidade dos serviços prestados com os termos contratuais e identificando possíveis desvios.

- **Medição e Pagamento:** Definição de procedimentos claros para a medição dos serviços prestados, garantindo que os pagamentos sejam realizados apenas após a verificação da execução conforme os termos do contrato.
- **Procedimentos para Resolução de Conflitos:** Estabelecimento de procedimentos para a resolução de conflitos ou inadimplências contratuais de forma célere e efetiva, incentivando a resolução amigável quando possível.
- **Relatórios de Acompanhamento:** Exigência de relatórios periódicos por parte da empresa contratada, detalhando as atividades realizadas, problemas encontrados e soluções adotadas, bem como o acompanhamento desses relatórios pela equipe de fiscalização.
- **Adequação às Normas de Sustentabilidade:** Adoção de práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, incluindo o descarte adequado de resíduos, uso eficiente de recursos e cumprimento das normas ambientais vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de empresas para manutenção dos equipamentos do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, foi analisada a possibilidade de adoção do sistema de registro de preços. No entanto, após uma avaliação criteriosa, concluiu-se pela não adoção deste sistema, conforme os fundamentos a seguir.

- **Peculiaridade e Especificidade dos Serviços:** A manutenção dos equipamentos abrange uma série de atividades específicas de hardware, instalação de programas, configuração de redes, manutenção de impressoras e recarga de toners. Tais atividades exigem uma abordagem particularizada que nem sempre é compatível com a eventual flexibilidade e generalidade do sistema de registro de preços, conforme estipulado no art. 40 da Lei 14.133/2021, que recomenda o parcelamento apenas quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- **Natureza e Urgência da Demanda:** Considerando que a manutenção dos equipamentos é essencial para a continuidade dos serviços do CODESSUL, a rápida execução e concretização das contratações são primordiais. O registro de preços poderia acarretar em delongas processuais que dificultariam a agilidade necessária, pois, conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados não implica compromisso imediato de fornecimento.
- **Escala de Economia não Evidenciada:** A previsão de serviços e fornecimentos específicos de manutenção não demonstrou potencial de economia de escala substancial que justificasse a adoção do registro de preços. Segundo o art. 85 da Lei 14.133/2021, este sistema deve ser adotado quando houver necessidade permanente ou frequente e projeto padronizado, condições que não se aplicam ao contexto presente.
- **Controle e Monitoramento:** A complexidade e diversidade das manutenções demandadas pelo CODESSUL requerem uma gestão de controle rigorosa. O processo de registro de preços, ao admitir múltiplos fornecedores, pode dificultar o acompanhamento operacional e financeiro da execução dos serviços, conforme previsto nos artigos 82 e 86 da Lei 14.133/2021, que tratam sobre a gestão do sistema de registro de preços.
- **Regionalidade e Prazos de Vigência:** A região de Piquet Carneiro/Ceará, com suas



particularidades e desafios logísticos, reforça a necessidade de contratações diretas e específicas para garantir a eficiência operacional dentro de prazos adequados. O sistema de registro de preços, com vigência de até 1 ano conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, não se apresenta como a melhor opção dada a natureza urgente e pontual dos serviços de manutenção requeridos.

Portanto, com base nas considerações técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas, opta-se pela não adoção do sistema de registro de preços, uma vez que não se mostrou a alternativa mais eficaz para atender às demandas específicas e urgentes de manutenção dos equipamentos do CODESSUL.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), é importante definir claramente a posição do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, acerca da participação de empresas em consórcio na licitação para a contratação de empresas para manutenção dos equipamentos.

Com base na Lei 14.133/2021, especificamente no que tange à participação de empresas na modalidade de consórcio, destacamos as seguintes considerações:

- **Fundamentação Jurídica:** Segundo o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é permitida na licitação, observadas as normas estabelecidas, incluindo a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, a indicação da empresa líder e a responsabilidade solidária dos integrantes. No entanto, o mesmo artigo permite que o edital justifique a vedação da participação de consórcios.
- **Risco de Dificuldades na Gestão e Fiscalização:** A contratação de consórcios pode aumentar a complexidade da gestão e fiscalização do contrato, devido à necessidade de coordenar e monitorar múltiplas entidades consorciadas, o que pode comprometer a eficácia e a eficiência da execução contratual.
- **Padronização e Integração dos Serviços:** Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do CODESSUL demandam um elevado nível de padronização e integração, o que pode ser comprometido pela participação de múltiplas empresas em consórcio. A padronização é fundamental para garantir a uniformidade na qualidade dos serviços prestados e na compatibilidade dos equipamentos mantidos.
- **Capacidade Técnica Individual:** A contratação de uma única empresa com comprovada capacidade técnica pode assegurar que todos os serviços de manutenção sejam realizados de forma coesa e eficiente, seguindo padrões técnicos uniformes e evitando possíveis conflitos entre empresas consorciadas.
- **Garantia de Responsabilidade:** Ao optar por não permitir a participação de consórcios, o CODESSUL garante que a empresa contratada será integralmente responsável pela execução de todos os serviços contratados, sem a possibilidade de transferência de responsabilidade entre membros de um consórcio em caso de falhas ou deficiências nos serviços prestados.

Diante das considerações acima e fundamentados na Lei 14.133/2021, a vedação de

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000

PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



participação de empresas na forma de consórcio encontra-se justificadamente alinhada aos princípios de eficácia, eficiência e segurança jurídica. Portanto, posicionamo-nos contra a aceitação de empresas em consórcio na presente contratação, visando garantir a qualidade, padronização e responsabilidade integral na prestação dos serviços contratados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, é necessário considerar a sustentabilidade e a preservação ambiental em todas as contratações realizadas pela Administração Pública, incluindo aquelas que envolvem a manutenção de equipamentos. Esta orientação está alinhada com o interesse público e visa garantir que os serviços contratados não apenas atendam às necessidades operacionais do CODESSUL, mas também promovam práticas ambientalmente responsáveis.

- **Conformidade com Normas Ambientais:**

A empresa contratada deverá comprovar que suas práticas estão em conformidade com as normas ambientais vigentes. Isto inclui o manejo adequado de resíduos, especialmente aqueles classificados como perigosos.

- **Resíduos de Equipamentos Eletrônicos:**

Os resíduos eletrônicos provenientes de manutenção, tais como componentes de hardware e consumíveis de impressão, devem ser geridos de forma adequada, preferencialmente através de empresas especializadas em reciclagem tecnológica, de acordo com as políticas de logística reversa.

- **Reciclagem e Reutilização:**

A contratação deve priorizar a utilização de componentes reciclados e/ou remanufaturados, bem como a reutilização de materiais sempre que possível para evitar a desnecessária geração de resíduos.

- **Procedimentos de Manutenção Sustentável:**

Os procedimentos de manutenção preventiva devem incluir práticas que contribuam para a eficiência energética dos equipamentos e a minimização do consumo de recursos naturais, seguindo os melhores padrões ambientais disponíveis no mercado.

- **Capacitação de Pessoal:**

A empresa contratada deve assegurar a capacitação contínua de seus técnicos e demais profissionais envolvidos na execução dos serviços, para garantir o cumprimento adequado das práticas de gestão ambiental.

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, essas medidas garantem que a contratação para manutenção dos equipamentos do CODESSUL respeite os princípios da economicidade, sustentabilidade e eficiência, assegurando uma gestão ambientalmente responsável durante todo o ciclo de vida dos serviços e equipamentos envolvidos.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada das necessidades levantadas pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, conforme especificadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), demonstra a viabilidade e razoabilidade da contratação de empresas especializadas para a manutenção dos equipamentos mencionados. Diversos fatores corroboram este posicionamento, conforme detalhado a seguir:

1. A manutenção preventiva e corretiva de hardware é crucial para assegurar o funcionamento constante e eficiente dos sistemas tecnológicos. A periodicidade e a qualidade desta manutenção impactam diretamente na continuidade das operações e serviços prestados pelo consórcio. A legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, proporciona a segurança jurídica necessária para tais contratações, ao estabelecer parâmetros claros para a seleção de prestadores de serviço, garantindo a observância dos princípios da eficiência e economicidade.
2. Os serviços de formatação e instalação de programas são ferramentas essenciais para a otimização do desempenho dos computadores utilizados pelo CODESSUL. A periodicidade dessas intervenções assegura não apenas a atualização contínua dos sistemas operacionais e software de produtividade, mas também a proteção contra ameaças de segurança digital, em conformidade com as boas práticas recomendadas pela administração pública.
3. A instalação e configuração de rede são fundamentais para a conectividade interna e externa do CODESSUL, garantindo comunicação eficiente entre os diversos departamentos e a segurança das informações trafegadas. Esse tipo de serviço, quando executado de maneira especializada, evita falhas no sistema e diminui custos oriundos de possíveis interrupções nas atividades.
4. A manutenção preventiva e corretiva das impressoras do CODESSUL assegura a continuidade dos processos que dependem desses equipamentos, evitando paradas inesperadas e custos adicionais decorrentes de possíveis falhas. A legislação, ao prever mecanismos para a contratação de tais serviços, visa justamente prevenir ineficiências operacionais que impactam diretamente a capacidade de entrega dos serviços públicos.
5. A recarga de toners para impressoras Brother e Ricoh, como especificado, garante a continuidade da impressão de documentos vitais para as atividades do consórcio, ao mesmo tempo em que promove práticas sustentáveis e responsáveis com o meio ambiente, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
6. Não foram identificados contratos correlatos ou interdependentes que pudessem ser considerados, o que reforça a especificidade e independência desta contratação. Essa especificidade permite um planejamento mais preciso e um controle mais efetivo sobre a execução dos serviços, conforme dispõe a nova Lei de Licitações.



Conforme a nova Lei de Licitações, Art. 18, §1º, inciso XIII, o estudo técnico preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Este ETP cumpre tal exigência, apresentando claros indicativos da necessidade, viabilidade técnica e econômica da contratação proposta.

Em conclusão, com base nas especificações técnicas detalhadas, nas exigências legais atendidas e nos benefícios operacionais analisados, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta decisão alinha-se estritamente com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

Piquet Carneiro / CE, 18 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
NATANAEL ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JOSÉ VANIER DA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 172-860-6166
PÁGINA: 14 DE 14

